



DECRETO Nº 24/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 14.133/2021 e na legislação municipal que instituiu o Fundo Municipal de Cultura de Arneiroz,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável pela gestão financeira, técnica e administrativa do Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ nº 56.046.296/0001-36, garantindo a correta execução das políticas públicas culturais no âmbito do município;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT-CE) quanto à obrigatoriedade de designação formal do gestor do Fundo para fins de recebimento e execução dos recursos provenientes das transferências Fundo a Fundo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Designado o **Sr. VALDEMAR LO NETO**, brasileiro, portador do RG nº 59454340X (SSP/CE) e CPF nº 264.248.528-59, residente em Arneiroz – CE, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARNEIROZ, inscrito no CNPJ nº 56.046.296/0001-36.

Art. 2º – Compete ao Gestor do Fundo Municipal de Cultura:

I – Gerir, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Cultura;

II – Assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal, os termos de responsabilidade, planos de ação, relatórios e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle e pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará;



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

III – Promover a transparência e a correta destinação dos recursos às ações culturais aprovadas;

IV – Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e regulamentares referentes à execução das políticas culturais do município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE